

## ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022. METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas da **Secretaria do Turismo**, para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	META
Promover o fortalecimento da infraestrutura de apoio ao Turismo.	Implantar a <b>sinalização turística</b> nas regiões: Encantos do <b>Jalapão e Serras e Lago</b> .
	Implantar a sinalização náutica no reservatório do lago da Usina Luiz Eduardo Magalhães na região Serras e Lago
	Implantar <b>Píer para a pesca esportiva</b> nas regiões: 01 - Ilha do Bananal, 01 – Serra Gerais.
	Iniciar o projeto de <b>duplicação da rodovia</b> de acesso na região Serras e Lago <b>(Taquaralto/Taquaruçu)</b>
	Continuidade da Construção da Rodovia de acesso ao Jalapão, ligando o Entroncamento da TO-030 (Lagoa do Tocantins) até São Félix do Tocantins.
Realizar a promoção nacional e internacional do turismo.	Participar de três eventos nacionais para a promoção do Tocantins; Apoiar e/ou participar de um evento internacional para a promoção do Tocantins; Apoiar e/ou participar de três eventos estaduais, regionais e/ou local para a promoção do Tocantins; Realizar a promoção do destino Tocantins através de digitais influencers; Elaboração de material promocional bilíngue do Estado.
Promover a capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo.	Promover e/ou apoiar a capacitação 1.000 pessoas, envolvidas com o trade turístico nas regiões turísticas: Encantos do Jalapão, Serras e Lago, Serras Gerais, Ilha do Bananal, Lagos e Praias do Cantão, Vale dos Grandes Rios e Bico do Papagaio.